PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1869, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA CONTRATO DE TRABALHO DE SERVIDORA EM REGIME DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal de acordo com a Lei Federal n° 11.350, de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal n° 2.798 de 20 de junho de 2007 e Lei Municipal n° 3.115 de 10 de agosto de 2011;

Considerando o Mem.305/2015-SMS/GAB, protocolizado sob o n°449413, datado de 20 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1°-Fica prorrogado o contrato de trabalho da servidora contratada em regime de designação temporária, conforme período estabelecido no Anexo I, desta Portaria, de acordo com a Lei Federal n° 11.350 de 05 de outubro de 2006, Lei Municipal n° 2.798, de 20 de junho de 2007, Lei Municipal n° 3.115 de 10 de agosto de 2011, homologado através do decreto n° 11.021 de 23 de maio de 2014, publicado no átrio da prefeitura em 23 de maio de 2014.

Art.2°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de março de 2015.

Art.3°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 28 dias do mês de abril de 2015.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA-ES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°1869, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

N°	NOME/MATRÍCULA	CARGO	PERÍODO	VENCIMENTO BÁSICO
01	ALINE IARA FIRMINIO BRANDT – N° 150411	AGENTE DE ENDEMIAS	20/03 A 15/04/2015 – EM SUBSTITUIÇÃO A SERVIDORA SANDRA GLÓRIA HONÓRIO, MATRÍCULA N° 64334, QUE ENCONTRA-SE EM PERICIA MÉDICA.	R$788,00